

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM DEFINIDOS PELAS RESOLUÇÕES Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04DOS GRUPOS “A”,“B”,“E” DA UNIDADE MISTA, E DOS PFS'S NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 17/03/2022.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM DEFINIDOS PELAS RESOLUÇÕES Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04DOS GRUPOS “A”,“B”,“E” DA UNIDADE MISTA, E DOS PFS'S NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta:FMS, FPM, ICMS – 3.390.39 – 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00057/2022 - 17.03.22 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 6.300,00.

ATO DELEGATÓRIO Nº 003/2022 de 17 de março de 2022.

MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCARIAS

Ao Senhor Gerente do Banco do Bradesco de Cuité-PB.

Rua Epitácio Pessoa, 42, Centro-Cuité-Paraíba.

Assunto: Informa dados de pessoas autorizadas a efetuar movimentação bancária.

Senhor Gerente,

Pelo presente, e ao cumprimenta-lo encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria e dessa agência a autorização para que o Senhor JARSON SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado, portador cédula de identidade RG número 36032699 7 SSP-SP e do CPF 023.116.244-82 (prefeito constitucional conforme diploma e termo de posse anexo), JOSE DE ANCHIETA E COSTA, portador do RG 275917 SSP-SP, CPF 131.007.934-04, brasileiro, casado, nomeado Tesoureiro (conforme portaria anexa), executem as seguintes operações do MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA CNPJ 08.739.625/0001-81, conforme relação de contas existentes nesta instituição financeira, a saber: abrir contas, emitir cheques, solicitar saltos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar ou contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques efetivos, resgatar aplicações financeiras, cadastrar e desbloquear movimentações financeiras no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas e aplicações, programas, repasses de recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro AASP, solicitar saldos e extratos de operações de créditos, emitir comprovantes e efetuar transferência para a mesma titularidade.

Sem outro assunto para o momento, renovamos a Vossa Senhoria, protestos da mais elevada consideração e estima.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM DEFINIDOS PELAS RESOLUÇÕES Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04DOS GRUPOS “A”,“B”,“E” DA UNIDADE MISTA, E DOS PFS'S NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB CONFORME O TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 6.300,00.

Nova Floresta - PB, 17 de Março de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal